APROVADO(A)
23ª Sessão Ordinária - 12/08/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 110/2025

APELO ao Governador do Estado de São Paulo pela doação ao Município de Jundiaí do imóvel onde funcionava a unidade da Fundação CASA “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto”.

O imóvel onde funcionava a unidade “CASA Dom Gabriel Paulino Bueno Couto”, junto à Rodovia Vereador Geraldo Dias, em Jundiaí, encontra-se fechado e sem uso desde o ano de 2020.

Inutilizado, está deteriorando-se gradualmente, em uma região de grande potencial de aproveitamento social e urbanístico, onde pode ser transformada em equipamento público votado à população dos bairros do Corrupira, Mato Dentro, Ivoturucaia e toda a região Norte, extremamente carente de áreas públicas estruturadas de lazer, educação e cultura, bem como aos diversos municípios que compõem a Região Metropolitana de Jundiaí.

O espaço físico da antiga unidade da Fundação CASA possui infraestrutura já instalada, com amplo terreno, boa localização e acesso viário adequado, o que o torna ideal para implantação de parque municipal, centro comunitário, escola, área esportiva, espaço de lazer ou outro equipamento público de interesse coletivo. Tal medida atenderia de maneira direta aos anseios da população, promovendo inclusão social, convivência comunitária e valorização urbana de uma das regiões mais belas, mas historicamente negligenciadas, do município.

A transferência do bem imóvel ao Município seria medida não apenas de racionalização administrativa e reaproveitamento responsável do patrimônio público estadual, mas também de respeito à função social da propriedade pública, princípio basilar da Constituição Federal.

Assim,

/Elt

Pág. 1/2 - Moção nº 110/2025 - Prot. 4192/2025 31/07/2025 10:03. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLA BASILIO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6902-191A-716F-2753

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governador do Estado de São Paulo, pela doação ao Município de Jundiaí do imóvel onde funcionava a unidade da Fundação CASA “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto”, a fim de que ali seja implantado um espaço de grande utilidade social para milhares de munícipes.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas;

2. À Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA, Sra. Cláudia Carletto;

3. Ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Dr. Fábio Prieto.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2025.

VEREADORA CARLA BASILIO

Assinado digitalmente
por CARLA BASILIO
Data: 30/07/2025
16:37

Pág. 2/2 - Moção nº 110/2025 - Prot. 4192/2025 31/07/2025 10:03. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLA BASILIO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6902-191A-716F-2753